



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 496/2012

AUTORIZA A CONTROLADORA INTERNA, SRª. ANA PAULA PORTES DE FREITAS A VIAJAR A CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA a CONTROLADORA INTERNA, Srª. ANA PAULA PORTES DE FREITAS, a viajar a Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, nos dias 16 e 17 de Agosto de 2012, para participar do Curso Auxílio à Fiscalização das Contas Públicas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

